



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE DCTFWEB, E-SOCIAL, DIRF, RAIS, JUNTAMENTE COM AS RETIFICAÇÕES DE SEFIP E GFIP, E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO;**

Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA da Empresa J C DIAS DUTRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA. CNPJ: 40.095.144/0001-93. Item(s): 1. Valor: R\$ 26.400,00, para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 10 de janeiro de 2025.

JESSE BARBOSA DE PONTES

Vereador Presidente